

LEI Nº 940
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sôbre nome de Travessa de nos
sa cidade e dá outras providências.

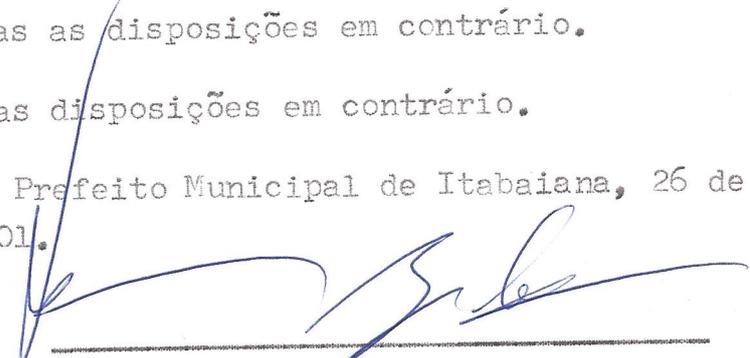
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA- ESTADO DE SERGIPE;
Faço saber que a Camara Municipal de Itabaiana e eu Prefeito
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A antiga Travessa Walter Franco II, localizada no
loteamento Domingos Batista Vieira, ficando entre-
as quadras: 20I e 20II. Tendo seu início na Rua Ab-
dias Venâncio Neto, e terminando, na Av. Dr. Pedro
Garcia Moreno, passará a denominar-se de TRAVESSA-
BOMBINA NUNES DA SILVA.

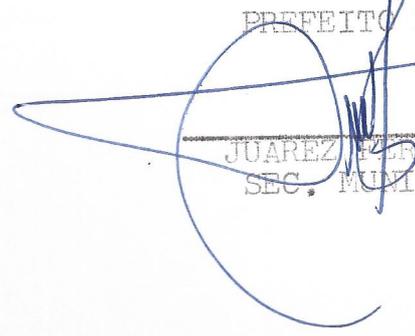
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 26 de
Abril de 2001.



LUCIANO BISPO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



JUAREZ PEREIRA DE GOIS
SEC. MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE